



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2842

de 05 de agosto de 2022

Declara de Utilidade Pública Municipal o “Grêmio Pantanal do 6º BPM, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Declara de Utilidade Pública Municipal o “Grêmio Pantanal do 6º Batalhão de Polícia Militar”, organização Esportiva, Social, Política, sem fins lucrativos, situado à Rua 13 de junho, nº 1.1173, bairro Dom Bosco, nesta cidade de acordo com a Lei Municipal nº 2.379 de 26 de março de 2.014.

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá-MS, 05 de agosto de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNESPREFEITO DE CORUMBÁ

Lei Ordinária Nº 2842/2022 - 05 de agosto de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em